



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.136

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.091

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear **NOALDO BELO DE MEIRELES**, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-1.

Ato Governamental nº 1.092

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 042/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 0587969-51.2013.815.0000**;

RESOLVE nomear **NADIR SANTIAGO DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de História, no Município de Campina Grande-PB, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.093

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Ronaldo Bezerra Sereno	145.500-1	Supervisor de Análise e Controle da Substituição Tributária	CGF-3
Adriana Macedo Henriques Maracaja Coutinho	145.934-1	Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-2

Ato Governamental nº 1.094

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ronaldo Bezerra Sereno	Gerente Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio Exterior	CGF-2
Adriana Caldas de Macedo	Supervisor de Análise e Controle da Substituição Tributária	CGF-3

Ato Governamental nº 1.095

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Stenio Machado Ferreira	161.159-3	Coletor Estadual de Primeira Classe - Catole do Rocha	CGF-3
Adriano Medeiros da Silva	158.552-5	Coletor Estadual de Segunda Classe - Pombal	CGF-4

Ato Governamental nº 1.096

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, decreto nº 34.349, de 24 de setembro de 2013, decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos

de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Stenio Machado Ferreira	Coletor Estadual de Segunda Classe - Pombal	CGF-4
Adriano Medeiros da Silva	Coletor Estadual de Primeira Classe - Catole do Rocha	CGF-3

Ato Governamental nº 1.097

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **NELSON ANACLETO PEREIRA**, matrícula nº 182.794-4, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.098

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

RESOLVE nomear **NILESON ROCHA DE SOUZA ANACLETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.099

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **KYARA KARLA ANSELMO DE MENESES**, matrícula nº 183.338-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Guarabira, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.100

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **ELSY ELLEN PEREIRA MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Triagem Clínica do Hemonúcleo de Guarabira, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.101

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MARIADO SOCORRO DE FREITAS SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF PROFA. RITA DE MIRANDA HENRIQUES, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.102

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**, matrícula nº 182.620-4, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.103

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **RIVELINO MARTINS FERREIRA** matrícula nº 146.806-5, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

**Ato Governamental nº 1.104**

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, matrícula nº 80.843-1, do cargo em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Sexta Região, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.105

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARINALVA CARNEIRO MARTINS**, matrícula nº 87.816-2, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFA. JOAQUINA MOURA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.106

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **AGEMIRIO REMIGIO NETO**, matrícula nº 181.459-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFA. MARIA NUNES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.107

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ELANIA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 183.334-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.108

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **RUBENIA DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 180.930-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEIFM DOM JOSÉ MARIA PIRES, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.109

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JACQUELINE DA SILVA COSTA**, matrícula nº 180.927-0, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF INDIGENA GUILHERME DA SILVEIRA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ANA FLAVIA DE LUNA CAMBOIM**, matrícula nº 180.756-1, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOSE FERNANDES GORGONHO NETO**, matrícula nº 169.863-0, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 1.112

João Pessoa, 01 de junho de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, matrícula nº 67.219-0, do cargo em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 286/2016/SEAD.**

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16007809-1/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba – SINDIFISCO, dos servidores **GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 77.432-4, e **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.873-1, lotados na Secretaria de Estado da Receita, no período de maio de 2016 a abril de 2019, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 287/2016/SEAD.

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16009283-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Sindicato dos Integrantes do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários do Estado da Paraíba – SINDIFISCO, do servidor **JAIMAR MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 146.897-9, lotado na Secretaria de Estado da Receita, no período de maio de 2016 a abril de 2019, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 288/2016/SEAD.

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16008527-6/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora **ROSALIA NAVARRO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 61.799-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 289/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16007668-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba - SINTASP, dos servidores **MANUELLEITE DE ARAÚJO**, matrícula nº 71.093-8; **GERALDO MAGELA DE SOUSA**, matrícula nº 70.478-4, e **JOSÉ FRANCO DE FARIAS**, matrícula nº 60.458-5, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no período de abril de 2016 a abril de 2020, na forma do art. 82, inciso VII, § 2º da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 290/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16008689-2/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Olho D'Água/PB, da servidora **MATILDES MINERVINO DE CARVALHO SILVA**, matrícula nº 150.490-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE**Murillo Padilha Câmara Neto**
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**
DIRETOR TÉCNICO**Gilson Renato de Oliveira**
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 291/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16003674-7/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA**, Professor, matrícula nº 176.414-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, ministrado pela Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de março de 2016 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 292/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16002914-7/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA**, Professor, matrícula nº 179.458-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de maio de 2016 a maio de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 293/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16003201-6/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **IZABEL CRISTINA OLIVEIRA MARTINS**, Professor, matrícula nº 159.627-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Literatura e Interculturalidade, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no período de março de 2016 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 294/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16005591-1/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MÁRCIA LUSTOSA FELIX GUEDES**, Professor, matrícula nº 130.984-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Educação, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no período de abril de 2016 a abril de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 295/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16001469-7/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA**, Professor, matrícula nº 177.713-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no período de abril de 2016 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 296/2016/SEAD.

João Pessoa, 1º de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16003362-4/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor **ARTHUR GONÇALVES CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº 177.517-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Física, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, no período de março de 2016 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 297/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.050.592-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCILIO BORBA GUEDES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 179.655-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 298/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.008.946-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **SUZANA CLEMENTINO BANDEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.680-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 299/2016/SEAD

João Pessoa, 01 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que

lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.009.100-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO PESSOA DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.522-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 042/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 18/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº 58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
15024890-3	INDIRA SILVA WANDERLEY	176.041-6	SEE	Secretaria de Estado da Cultura
16008135-1	ADELINA OURIQUES RAMOS	179.400-1	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
15010355-7	JOSE ALDEMIR ALEXANDRE DA SILVA	100.345-3	SEAP	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 043/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 23/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16008791-1	159.849-0	JOSE EDNALDO FEITOZA DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
16007694-3	69.913-6	VILSON LACERDA BRASILEIRO	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 198/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 24 / 05 / 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, **INDEFERIU** os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
15.003.902-6	061.307-0	CELIA MARIA MENDES NOBREGA DE ALENCAR
15.006.213-3	172.722-2	MARIA SIMONE CALIXTO DA SILVA
15.007.253-8	144.774-2	SALOMAO MARINHO DE OLIVEIRA
15.007.254-6	158.785-4	SALOMAO MARINHO DE OLIVEIRA
15.007.872-2	137.098-7	MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES MARTINS
15.008.370-0	133.718-1	REJANEIDE DE FRANÇA
15.008.414-5	093.554-9	VICENTE DE SOUZA ANDRADE
15.009.510-4	182.545-3	LETICIA CORREA DA SILVA ARAUJO
15.009.586-4	157.436-1	VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA
15.010.026-4	084.585-0	MARIA NILZA VITORIANO FERREIRA
15.010.298-4	144.303-8	SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA
15.011.275-1	173.394-0	RIVALDO JUNIOR MENEZES DE FREITAS
15.015.150-1	064.120-1	JACINETE MARIA DELGADO COSTA
15.022.001-4	137.814-7	TEREZINHA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA
15.022.356-1	143.803-4	BERNARDINO NETO DE CARVALHO
15.023.178-4	131.451-3	ERIVAL VIEIRA DE LIMA
15.023.294-2	144.344-5	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ
15.023.648-4	143.737-2	JORGE BATISTA TORRES
15.023.660-3	172.273-5	ANGELO DIEGO DE ALMEIDA ROMAO
15.023.850-9	084.227-3	LIBIA MARIA SOBREIRA
14.023.856-5	072.911-6	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO
15.023.914-9	143.457-8	MARIA DO SOCORRO BARBOSA GOMES
15.023.988-2	145.707-1	JAILSON FREITAS NUNES
15.023.999-8	143.155-2	IONE MARIA FERREIRA
15.024.816-4	084.546-9	ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO
15.050.628-7	145.042-5	MARIA APARECIDA SILVA
15.050.793-3	159.636-5	DIANA NUNES RAMALHO
15.050.896-4	163.729-1	MARIZA LIMA GOMES DA SILVA
16.000.751-8	091.841-5	RITA DE CASSIA VENANCIO DE FARIAS

RESENHA Nº 199/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **PARECER ASJUR/SEAD**, despachou os Processos de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DO ANO DE 2016**;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
16.006.133-4	IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES	156.511-7	755/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.006.133-4	JOANA DARC AIRES SAMPAIO NUNES	099.971-7	755/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.006.133-4	OLIMPIO OLIVEIRA	133.150-7	755/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.006.133-4	GRACIANO DANILLO BORBA ORENDO	156.097-2	755/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.007.129-1	FRANCISCO SERAPHICO F. DA NOBREGA	147.800-1	771/2016/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 200/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/ 05/ 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDADO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
16.006.331-1	EDMILSON DE ARAUJO SOARES	062.850-6	812/ASJUR/SEAD	CARGO ELETIVO

RESENHA Nº 201/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, combinado com a Lei nº 10.660/2016 datada de 29.03.2016. E de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
15.024.171-2	129.482-2	JOSE MESQUITA DE MOURA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

RESENHA Nº 202/2016/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e nos termos da Lei nº 7.419/03, combinado com a Lei nº 10.660/2016 datada de 29.03.2016. E de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO LEI Nº 7.419/03
				ANTERIOR	ATUAL	
15.027.893-4	137.849-0	WILMA MARIA ALVES BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"

RESENHA Nº 203/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER	DESPACHO
16.007.346-4	VALMIR FELIPE DA SILVA	173.485-7	841/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 204/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARCELER Nº	DESPACHO
16.001.678-9	LUCIMAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	160.936-0	856/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
16.001.812-9	SUZANA CRISTINA ANDRADE BEZERRA	161.705-2	843/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 205/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER Nº	DESPACHO
15.014.322-2	MAYSA XAVIER DE MELO	160.868-1	864/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 206/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a **Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009**, despachou o Processo de **FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCELER Nº	DESPACHO
16.002.295-9	DARCI PEIXOTO DE FREITAS	161.446-1	861/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

PORTARIA EXTERNA Nº 06/2016

JOÃO PESSOA, 03 DE JUNHO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **MARIA DO SOCORRO QUINTANS COUTINHO**, matrícula nº 152.264-7, Assessora Técnica, como Gestor do Contrato nº 002/2016/FDRH/CODATA, Processo de Dispensa de Licitação nº 19.202.000089/2016/SEAD e Processo nº 089/2016/ESPEP, Prestação de Serviços de manutenção e assistência técnica disponibilizando o acesso ao SIAF.

Empresa CODATA – Companhia de processamento de Dados da Paraíba.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa 01 de junho de 2016

PORTARIA EXTERNA Nº 07/2016

JOÃO PESSOA, 02 DE JUNHO DE 2016

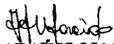
O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 3.440, de 25 de outubro de 1966, e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

Considerando o disposto no item 4 do Contrato nº 0001/2016, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, **ALIANA FERNANDES VITAL DE ALMEIDA**, matrícula nº 137.564-46, para atuar na Coordenação do curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba como mediador da ESPEP, em parceria com a Coordenação indicada pela citada corporação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.


INÁCIO DE ARAÚJO MACEDO

Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 570

João Pessoa, 24 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0013482-0/2016.

MATRÍCULA	SERVIDORES
1766821	ALYNE MARION GOMES DA SILVA
1765973	HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO
1783271	JORGE WANDER DE CARVALHO NASCIMENTO
1761897	JOSE WELLINGTON SANTOS FRAGOSO
1753355	MARIA EMILIA SOARES FERNANDES DE PONTES
1786482	OSEAS OLIVEIRA DA SILVA
1789767	REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI
1790838	VALDEMI PEREIRA DE SOUZA

Portaria nº 571

João Pessoa, 23 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de **Recebimento dos Materiais Químicos**:

SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO JOSE CANTALICE DA SILVA MOREIRA	129.748-1
IRAN CORDEIRO COSTA	83.711-3
MARIA LUIZA JENNER ROSAS	129.783-0

Portaria nº 572

João Pessoa, 23 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

RESOLVE designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n.º **0008724-3/2016**, em desfavor da servidora, **MARIA ELIANE MOURA MENDES**, matrícula n. 180.462-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 584

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Técnicos Administrativos Abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ESCOLA DE ORIGEM MUNICÍPIO	ESCOLA DE DESTINO MUNICÍPIO
EMILIAM BEZERRA DA SILVA	176.331-8	TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEM DOUTOR ELPIDIO DE ALMEIDA (DA PRATA), CAMPINA GRANDE. UPG: 001 211305600 UTB:
KAIANNE RODRIGUES NOGUEIRA	175.558-7	TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 211301300 UTB:

Portaria nº 586

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO AMPARO DOS SANTOS**, Professor, matrícula n. 136.662-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da Primeira Gerência de Ensino, nesta Capital, para a GERENCIA EXEC DE EDUC INFANTIL E ENS FUNDAMENTAL-GEEIEF, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210500200


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 574

João Pessoa, 25 de maio 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, do NUCLEO

DE EJA DA PENITENCIARIA, para a EEEF SENADOR HUMBERTO LUCENA, ambos na cidade de Campina Grande:

NOME	MATRÍCULA
GILMA DARC BATISTA BRITO	83.710-5
JOANA DARC DE OLIVEIRA	85.5987
MARIA DA PENHA MONTEIRO TRAJANO	141.107-1
VERONICA LUCIA BRANDAO DE ARAGAO	81.996-4
CRISTHIANE FERREIRA DA COSTA	172.721-4
DANIEL KLEBER FERNANDES DA SILVA	176.279-6
MARILEUZA GOIS MONTEIRO	159.845-7
ADERSON VALERIO RIBEIRO	175.880-2

UPG: 001

UTB: 211301400

Portaria nº 575

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015,

RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LAISE MOSCOBRA BRAGA, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.636-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do ENTRO DE FORMACAO DE EDUCADORES, para a TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, ambos na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211300000


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

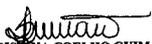
PORTARIA Nº 074/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de maio de 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Administrativos, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - P - Nº 323

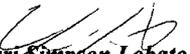
O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4215-16.**

RESOLVE

Retificar a Portaria P - nº. 296, publicada no D.O.E. em 18/05/2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELEONORA PEREIRA DINIZ DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **BENEDITO FRANCISCO XAVIER**, matrícula nº. **61.064-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 191-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	4474-16	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	979.107-8	320	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	4588-16	MARIA DE LOURDES LIRA DE OLIVEIRA	979.108-6	321	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	4652-16	MARIA DE LOURDES PAULINO DE ALMEIDA	979.109-4	322	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	4359-16	JOSÉ FERNANDES DE LIMA	979.104-3	317	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	4374-16	SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA E SOUZA	979.106-0	319	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	4309-16	TEODOMIRO PEREIRA FORMIGA	979.103-5	316	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

7.	3137-16	MARIA ALVES DE MELO	979.047-1	251	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	3138-16	MARIA ALVES DE MELO	979.046-2	252	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 193-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	4394-16	ESTEPHANIE RAYANY GOMES TEIXEIRA	979.105-1	318	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 195-2016

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o **FALECIMENTO** dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
1.	MARIA DE MOLINA RIBEIRO	092.622-1	31/03/2016
2.	ARGENTINA PESSOA DE QUEIROZ GOMES	066.337-9	17/04/2016
3.	JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO	978.546-9	08/03/2016
4.	MARIA FERNANDES MAIA	009.175-8	27/04/2016
5.	IVANISE TAVARES SILVEIRA	966.889-6	05/05/2016
6.	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	972.010-3	14/04/2016
7.	LUZIA BORGES DOS SANTOS	972.386-2	02/04/2016
8.	ELISA BARBOSA DE SOUSA	200.080-6	25/05/2016
9.	ALICE MORAIS DE OLIVEIRA	036.678-1	23/05/2016
10.	ADEMILDE DA SILVA CAVALCANTI	148.015-4	04/05/2016
11.	LUZINETE GOMES CORREIA	962.911-4	10/05/2016
12.	JOSELY RAMALHO DA SILVA	075.586-9	17/04/2016
13.	JOSEFA DE FARIAS SILVA	978.423-3	13/05/2016
14.	JOSEFA DE FARIAS SILVA	012.240-8	13/05/2016
15.	JUDITH DE SOUZA	149.316-7	20/03/2016
16.	JULIA CARLOS MARTILIANO	964.172-6	17/04/2016
17.	MARIA MADALENA DA SILVA	661.450-7	12/03/2016
18.	MANOEL GOMES	502.534-6	11/04/2016
19.	MARIA ROSA DE ALBUQUERQUE	963.989-6	05/05/2016
20.	WALKIRIA TEIXEIRA CAVALCANTI	075.417-0	23/04/2016
21.	ROSÁLIA GUERRA MONTENEGRO	963.072-4	12/04/2016
22.	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	973.452-0	08/02/2016
23.	DEUSDEDITA TAVARES DOS SANTOS	964.167-0	14/04/2016
24.	DEUSDEDITA TAVARES DOS SANTOS	965.316-3	14/04/2016
25.	PAULO BATISTA DA SILVA	087.501-5	22/03/2016
26.	SEVERINA GOMES COUTINHO	974.751-6	25/03/2016
27.	MARGARIDA MARIA DE NAVARRO COUTINHO	426.488-6	25/03/2016
28.	MARIA DO CÉU DA SILVA JUSTINO	149.974-2	16/03/2016

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº330/2016

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3726-16	JOSÉ SOARES VIEIRA	270.195-2	1114	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
3658-16	ANTONIA ALVES MATIAS	133.764-5	1152	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3676-16	MARIA CILENE DE LUNA	144.807-2	1187	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3737-16	MARIA JOSÉ FRANCO DA SILVA	136.131-7	1189	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3769-16	MARIA JOSÉ PEREIRA	092.418-1	1205	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
3636-16	MARIA VILMA TANOUS DE MIRANDA SALGADO	270.625-3	1178	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
3580-16	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASCONCELOS	262.766-3	1150	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
3401-16	GENALDO FELIX DE ABREU	006.038-1	1222	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
3150-16	LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	059.962-0	1183	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	AL
3778-16	MARIA DE FÁTIMA MORENO RIBEIRO	095.656-2	1193	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
3755-16	ANTONIA MARIA MENDES	113.032-3	1198	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3628-16	LUIZ TRAJANO DE SOUZA	085.432-8	1154	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3731-16	MARIA LUCIA LACERDA PARENTE	091.892-0	1191	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
3718-16	JOSÉ BERNARDO DA SILVA	084.658-9	1190	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 332/16

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são



conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
3151-16	MARIA DE FÁTIMA DE MACÊDO LIMA	132.796-8	1224	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
4182-16	JOSEFA DA SILVA COSTA	129.230-7	1208	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 087/2016/CG-CGC

João Pessoa-PB, 31 de maio de 2016

Designa militar para exercer a função de Gestor de Contratos Administrativos, referentes à aquisição de materiais de limpeza e expediente.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a funções de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matrícula	Nome Completo	Contratos	Objetos
2º Ten PM	527.083-9	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	0028/2016	Material de Limpeza
			0029/2016	
			0030/2016	
			0031/2016	
			0032/2016	
			0033/2016	Material de Expediente
			0034/2016	
			0035/2016	
			0036/2016	
			0037/2016	
			0038/2016	
			0039/2016	

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

FULLER DE ASSIS CHAVES - CGOCC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Fundo Estadual da Criança e do Adolescente / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 57

João Pessoa, 13 de maio de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FECA - 48.0001 - FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2016, que entre si celebram a (o) FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO TEM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE À EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E DE EMENDAS PARLAMENTARES COM O RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	901	08	243	5008	4733	0287	3390	36	158	00015	47.000,00
27	901	08	243	5008	4733	0287	3390	39	158	00016	323.108,00
27	901	08	243	5008	4736	0287	3390	30	158	00017	9.898,00
27	901	08	243	5008	4736	0287	3390	36	158	00018	7.500,00
27	901	08	243	5008	4736	0287	3390	39	158	00019	1.591.636,00
27	901	08	243	5008	4733	0287	3390	14	158	00020	26.400,00
27	901	08	243	5008	4733	0287	3390	30	158	00021	3.467,00
TOTAL											2.009.009,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

JOEL CÂMARA FILHO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

JOEL CÂMARA FILHO
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENEZES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 293/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 74 a 78, Parágrafo Único da Lei Complementar Nº 104/2012, de acordo com o Edital Nº 002/2016-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial de 2/4/2016, e considerando a deliberação do Conselho Superior em Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016,

RESOLVE remover, a pedido, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG, Símbolo DP-3, matrícula 73.758-5, para a 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade, revogando-se as designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 25/5/2016.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 301/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para participar do Mutirão Carcerário na Comarca de Patos, durante o período de 23 a 27.5.2016, nos termos do Ofício nº 86/2016.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 302/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, Membro desta Defensoria Pública, para participar do Mutirão Carcerário na Comarca de Patos, durante o período de 9 a 13.5.2016, nos termos do Ofício nº 20/2016.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 304/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA, Símbolo DP-3, matrícula 069.029-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Rio Tinto, para participar do Mutirão do Núcleo de Paternidade Nome Legal - NUPAR, que será realizado no dia 1 de junho do corrente ano, na Comunidade Indígena da Baía da Traição.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 305/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula 67.270-0, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 1ª Vara da Comarca de Araruna, para responder cumulativamente pela 2ª Vara da Comarca de Araruna, com efeito retroativo ao dia 1º de maio do corrente ano.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 306/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E nomear ANNA ADÉLIA TEÓDULO GOMES CANANÉA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 1/6/2016.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Portaria Nº 307/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 26, 27, 28 e 29/5/2016.**

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Conceição de Lourde B. Arcoverde	2ª Vara de Família da Capital	3208 2400	14:00 às 17:00h
27.05	Conceição de Lourde B. Arcoverde	2ª Vara de Família da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
28 e 29.05	Conceição de Lourde B. Arcoverde	2ª Vara de Família da Capital	3208 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAU, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Arland de Sousa Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
27.05	Arland de Sousa Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
28 e 29.05	Arland de Sousa Lopes	2ª Vara Mista de Mamanguape	3292 4230	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Valéria Clementino de Luna	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
27.05	Valéria Clementino de Luna	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
28 e 29.05	Valéria Clementino de Luna	4ª Vara de Família de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	14:00 às 17:00h
27.05	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 às 12:00h
28 e 29.05	Odivio Nóbrega de Queiroz	Serra Branca	3354 2928	08:00 às 12:00h
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376 1168	14:00 às 17:00h
27.05	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376 1168	08:00 às 12:00h
28 e 29.05	Edson Freire Delgado	Barra de Santa Rosa	3376 1168	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	-0-	1ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	14:00 às 17:00h
27.05	-0-	1ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	08:00 às 12:00h
28 e 29.05	-0-	1ª Vara Mista de Itaporanga	3451 2399	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Rosa Maria Elias Silva	1º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	14:00 às 17:00h
27.05	Rosa Maria Elias Silva	1º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
28 e 29.05	Rosa Maria Elias Silva	1º Juizado Especial Misto de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.05	Antônio Rodrigues de Melo	Marí	3287 1444	14:00 às 17:00h
27.05	Antônio Rodrigues de Melo	Marí	3287 1444	08:00 às 12:00h
28 e 29.05	Antônio Rodrigues de Melo	Marí	3287 1444	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - A 2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
26.05	Dirceu Abmael de Souza			
27.05	Manfredo Estevam Rosenstock			
28.05	Adriano Medeiros B. avalcante			
29.05	Coriolano Dias de Sá Filho			

Publique-se,
Cumpra-se

Portaria Nº 308/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1852/2016-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, Símbolo DP-4, matrícula 59.273-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica dos pronunciados **José Danilson da Silva e Lenilson Joaquim da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 0000242-64.2015.815.0381**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23 de maio de 2016, às 08h.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 309/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1839/2016-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado **Givanildo Liberato Cândido**, Processo Nº 0001823-73.2013.815.0191, no dia 8/6/2016 às 8h, na Comarca de Soledade e do réu **Júnior Soares da Silva** que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Arara/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 9 de junho de 2016, às 8h.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 310/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1840/2016-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do réu **Romildo Leão da Silva**, Processo nº 0001635-48.2014.815.0061, no dia 7/6/2016, às 8h30 perante o Tribunal do Júri da **Comarca de Araruna** e do pronunciado **Vandécio de Lucena Rocha**, Processo nº 0000777-44.2007.815.0681, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Prata/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 9 de junho de 2016, às 9h.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 311/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1841/2016-DPPB,**

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri do pronunciado **Breno de Oliveira Costa**, Processo nº 0000351-56.2011.815.0951, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Arara/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 9 de junho de 2016, às 8h.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 312/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 31 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria Pública e o servidor **ALDO FELÍCIO DO NASCIMENTO**, matrícula 166.497-2, para atuarem em caráter excepcional e provisório junto a Comarca de Alagoinha, no mês de junho do corrente ano, durante o período de férias do Defensor Público João Batista de Souza, sem prejuízo de suas atribuições, até ulterior deliberação

Publique-se,

Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL DENOMINADO "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO MÊS MAIO/2016

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015.



Vem tornar público os números dos bilhetes contemplados no concurso **005/2016** (maio/2016) denominado "Sorte Sua".

Nº BILHETE	VALOR	DATA DO SORTEIO
001826	RS 3.333,33	31/05/2016
003493	RS 3.333,33	31/05/2016
003604	RS 3.333,33	31/05/2016
RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR	DATA DO SORTEIO
003191	RS 500,00	07/05/2016
000707	RS 1.000,00	07/05/2016
000292	RS 500,00	14/05/2016
000539	RS 1.000,00	14/05/2016
005492	RS 500,00	21/05/2016
008204	RS 1.000,00	21/05/2016
005095	RS 500,00	28/05/2016
009997	RS 1.000,00	28/05/2016

João Pessoa 01 de junho de 2016.

Pedro Patrício de Sousa Júnior
Superintendente LOTEPE

Escola do Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP

EDITAL Nº 002/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA.

O Superintendente da ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, nesta cidade de João Pessoa - PB, faz publicar as presentes normas que integram o EDITAL Nº 002/2016, do Processo de Seleção Simplificado para o Credenciamento de Profissionais Especializados no cadastro de prestadores de serviços do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba na forma estabelecida neste instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Regimento Interno da Escola, cujas inscrições serão realizadas no período de 06 a 12 de Junho do ano em curso, estando as normas gerais do processo à disposição dos interessados no site oficial do Governo do Estado a saber: WWW.paraiba.pb.gov.br/administracao/espep e da Escola: www.espep.pb.gov.br

Inácio de Araújo Macedo
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 32

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **JOSÉ TENÓRIO DA SILVA**, matrícula **169.862-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO-2013**, referente à **EEEF EUCLIDES MOZINHO DOS SANTOS** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 33

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **AMAURI BARBOSA GOMES**, matrícula **142.715-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO-2013**, **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO - 2014**, referente à **EEEF FREI ALBERTO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso,

os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 36

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **WERALICE GERVASIO COSTA**, matrícula **169.632-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO- 2013**, referente à **EEEF FELIX ARAÚJO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 37

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ANGELICA DE FATIMA SILVA**, matrícula **181.042-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO (PENDENCIA) E MAIS EDUCAÇÃO- 2014**, referente à **EEEFM DE ALCANTIL** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 45

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Arkeline Deyse da S. Rodrigues**, matrícula **180.168-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE 2014**, referente à **EEEF Barão do Abiaí** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 46

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Edjanice Medeiros de Andrade**, matrícula **156.837-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE 2014**, referente à **EEEFM José Dávila Lins** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 47

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Elisete da Silva Lopes**, matrícula **84.969-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **EEEF João Caetano**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 48

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Laise Dantas Barreto**, matrícula **182.130-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE 2014**, referente à **EEEF Juizado de Menores de Cabedelo**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 49

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Ana Clecia Vali Silva**, matrícula **180.459-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2013 e PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **EEEFM Izaura Falcão de Carvalho**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 19 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 50

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Felicio Garino Junior**, matrícula n. **178.971-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar n° 0002408-5/2016.

João Pessoa, 23 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 51

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor: **Gabriel Alves de Brito**, matrícula n. **142.790-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar n° 0007832-2/2016.

João Pessoa, 23 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 52

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **VIVIANE DE LOURDES FEITOSA DA SILVA**, matrícula **170.076-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO - 2013**, referente à **CRECHE MARIA TEREZA NEPOMUCENO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 53

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **LUCIA MARIA CAMPOS CORREIA DE MATOS**, matrícula **154.583-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO - 2013**, referente à **CRECHE PRE-ESCOLA ANA PAULA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 54

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **WALDELAINE DE SOUSA MARQUES**, matrícula **169.343-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO - 2013**, referente à **CRECHE PRE-ESCOLA ANITA CABRAL** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 55

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA ROSALVA BARBOSA**, matrícula **687.923-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO (PENDÊNCIA) E MAIS EDUCAÇÃO - 2013**, referente à **EEEFM DE ALCANTIL** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 56

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **DEBORA RAFAELA DOS SANTOS QUERINO**, matrícula **169.480-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO E QUALIDADE 2013 E MAIS EDUCAÇÃO 2014** referente à **EEEF ALVARO MACHADO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 57

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula **169.275-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014** referente à **EEEF. CONS. JOSÉ BRAZ DO REGO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO n° 58

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA HOSANETE VICENTE COELHO**, matrícula **173.515-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2013** referente à **EEEF ANESIO DEODONIO MORENO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar n° 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar n° 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 59

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ELIAS ALVES DOS REIS**, matrícula **172.515-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014** referente à **EEEF ANESIO DEODONIO MORENO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 60

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MIRAJALVA MISRAIM DA SILVA**, matrícula **170.077-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2013 MAIS EDUCAÇÃO -2014** referente à **EEEF DR. CARLOS PESSOA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 24 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 61

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Selma Maria Salmen Maurício**, matrícula **139.620-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico 2013**, referente à **Creche Fabiana Oliveira Lucena**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 62

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Carmem Nicolau Costa do Nascimento**, matrícula **174.799-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico 2013**, referente à **Creche Pré-esc Bergalice Vasconcelos**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 63

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Carlos Fernando Alves de Noronha**, matrícula **163.789-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2013 e PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **Escola CAIC Damásio Franca**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 64

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Jailson Slovinski**, matrícula **170.820-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **Mais Educação 2013 e PDDE Básico 2014**, referente à **EEEF Azorseriz Pires Ferreira**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 65

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria dos Remédios Almeida**, matrícula **91.820-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2013 e PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **EEEF Dr. João Navarro Filho**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 66

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria Aparecida Leitão Barros**, matrícula **173.734-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2013 e PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **EEEF Gustavo Capanema**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 67

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Helena Pereira Barbosa**, matrícula **174.334-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Qualidade 2013**, referente à **EEEF Imaculada Conceição**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 68

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Nisia Maria Fernandes**, matrícula **180.392-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **EEEF Profª Maria de Fátima Souto**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 69

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Zenóbia Maria da Silva**, matrícula **69.037-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão,

situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico e Mais Educação 2013 e PDDE Básico e Mais Educação 2014**, referente à **EEEFM Francisco Leocádio R. Coutinho**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 70

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Roberto de Oliveira**, matrícula **63.679-7**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE Básico 2014**, referente à **EEEFM Horácio de Almeida**, conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 71

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **BERONICE PESSOA DA SILVA** matrícula **181.578-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013** referente à **EEEFM ANTONIO FRANCISCO GOMES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 72

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ADRIANA PEIXOTO LIMA COELHO DA COSTA**, matrícula **169.941-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2014** referente à **EEEF FRANCISCO SOUTO NETO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 73

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **SONIA MARIA DE LIMA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula **74.286-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO (PENDENCIA) 2013 E 2014** referente à **EEEF DR. CUNHA LIMA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 75

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ANA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO** matrícula **165.601-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO, MAIS EDUCAÇÃO (PENDENCIA) E QUALIDADE 2013 PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014** referente à **EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA

ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 76

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **CRISTIANE APARECIDA FARIA GONCALVES** matrícula **173.687-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO (PENDENCIA) E MAIS EDUCAÇÃO (PENDENCIA) E QUALIDADE 2013** referente à **EEEFM DOM ADAUTO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 77

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA** matrícula **181.542-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2014** referente à **EEEFM ALM ANTONIO H. DO REGO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 78

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **WELLINGTON JOSE DE FIGUEREDO JUVENCIO** matrícula **157.149-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2014** referente à **EEEFM DOM ADAUTO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 79

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **AERTON BARBOSA SOUSA** matrícula **169.815-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO (PENDENCIA) MAIS EDUCAÇÃO -2013** referente à **EEEFM ALM ANTONIO H. DO REGO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 80

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ABRAAO GUEDES DA SILVA** matrícula **181.578-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2014** referente à **EEEFM ANTONIO FRANCISCO GOMES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.



Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 81

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **AMANDA NEVES DA SILVA** matrícula **181.304-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO -2014** referente à **EEEFM FRANCISCO D. DO NASCIMENTO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 82

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **JOSEFA GERLANIA DO NASCIMENTO SILVA** matrícula **174.589-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO -2014** referente à **EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 83

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA DO CARMO SOUTO** matrícula **145.219-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E QUALIDADE 2013** referente à **EEEFM JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 84

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **CESAR FERNANDES DOS SANTOS** matrícula **180.429-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014** referente à **EEEFM JOSÉ BRONZEADO SOBRINHO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 85

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **SUELI RODRIGUES PEREIRA** matrícula **180.429-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014** referente à **EEEFM MARIA ZECA SOUZA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 86

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA DAS NEVES DE SOUSA FARIAS** matrícula **177.882-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2014** referente à **EEEFM MARIA ZECA SOUZA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 87

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA SONIA COSTA BARRETO** matrícula **145.181-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos **PDDE BÁSICO 2014** referente à **EEEFM MELQUIADES VILAR** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 88

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **SANDRA SOUSA DE SALES GONDIM** matrícula **145.181-2**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos **PDDE BÁSICO 2014** referente à **EEEFM MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 89

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **ITALO RAFFAEL COURA DE ALCANTARA** matrícula **170.110-0**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO -2013 E 2014** referente à **EEEFM MONS JOSÉ BORGES** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.



Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 90

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **MARIA APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA** matrícula **85.552-9**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas **QUALIDADE 2013** referente à **EEEFM PES. JOÃO PESSOA** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 91

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **CELIA MARIA DE SOUZA DUARTE** matrícula **145.229-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas **MAIS EDUCAÇÃO E QUALIDADE (PEDENCIA) 2014** referente à **EEEFM MOSN. JOSÉ PAULINO** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 25 de Maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 92

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr. **João Soares da Silva**, matrícula **170.670-5**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO 2013**, referente à **E.E.E.F. Antônio Pinto Barbalho** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 93

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr. (a) **Francisca Risomar Vieira**, matrícula **117.775-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO e MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F. Prof. Luiz Alberto de Paiva** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 94

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr. (a) **Francisca Vieirade Moraes Dias**, matrícula **170.318-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO 2013**, referente à **E.E.E.F. Prof. Luiz Alberto de Paiva** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 30 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 95

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Eva Maria Olimpia Maia Linhares**, matrícula **169.374-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO – 2013**, referente à **E.E.E.F. Américo Maia** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 96

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Marcia maria Gomes da Silva**, matrícula **171.455-4**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO e QUALIDADE – 2013**, referente à **E.E.E.F. Osvaldo T. de Albuquerque** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 97

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria Ivani de Sousa Pereira**, matrícula **180.182-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO 2013 e 2014**, referente à **E.E.E.F. Antônio Gonçalves Moreira** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA

Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 98

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Rejane Soares de Melo Guedes**, matrícula **169.682-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **QUALIDADE 2013**, referente à **E.E.E.F. Abel da Silva** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.



Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 99

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Maria de Fátima Silva**, matrícula 92.190-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **QUALIDADE 2013**, referente à **E.E.E.F.M. Dr. Antônio B. Santiago** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 100

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Adriana Anizio da Silva**, matrícula 171.209-8, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **QUALIDADE 2014**, referente à **E.E.E.F.M. Teonas da Cunha Cavalcanti** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 101

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr. (a) **Jaqueline Alcione Barbosa dos Santos**, matrícula 181.311-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F. Maria de Melo** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 102

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Alaine Nascimento de Leiros**, matrícula 609.813-4, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2014** e **MAIS EDUCAÇÃO 2014**, referente à **E.E.E.F. Frederico Lundgren** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 103

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Raquel Dutra de Melo e Silva**, matrícula 170.914-3, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **ESTRUTURA 2013**, referente à **E.E.E.F. do Distrito do Capim** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 104

Em cumprimento ao que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), fica convocada a Sr (a) **Ana Alves Silva dos Santos**, matrícula 180.792-7, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 16h30m, a fim de sanar omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO** e **PDDE BÁSICO 2014**, referente à **E.E.E.F. do Distrito do Capim** conforme consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0008209-1/2015**.

Lembrando que o não cumprimento desta convocação e consequente apresentação de DEFESA ESCRITA, poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 27 de maio de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE-PB